

RES: Diligência PE 019/21 - DPRJ**De :** Editais <editais.rj@gmail.com>

qui, 16 de dez de 2021 08:13

Assunto : RES: Diligência PE 019/21 - DPRJ

📎 1 anexo

Para : 'Adriano Ribeiro Braganca'
<adriano.braganca@defensoria.rj.def.br>**Cc :** SEVEN@CETESTRIO.COM.BR

Prezado, bom dia!

Confirmamos o recebimento do e-mail e estaremos processando as informações.

Att,

Nicoli B. Alves
Assistente Comercial.

"A informação contida nesse e-mail é confidencial e dirigida somente ao(s) destinatário(s). Caso você a tenha recebido por engano, alertamos que quaisquer atos, por ação ou omissão, relacionados ou com base em seu conteúdo, tais como a divulgação, utilização, reprodução ou distribuição, serão considerados ilegais, estando, portanto, expressamente não autorizados. Todas as opiniões e declarações destinadas a entidades externas a esta empresa, somente serão consideradas oficiais quando efetivamente confirmadas por escrito por um representante legal desta empresa."

De: Adriano Ribeiro Braganca [mailto:adriano.braganca@defensoria.rj.def.br]**Enviada em:** quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 18:36**Para:** SEVEN@CETESTRIO.COM.BR; Editais <editais.rj@gmail.com>**Assunto:** Diligência PE 019/21 - DPRJ

Prezados, boa tarde.

O Pregoeiro nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8666/93, resolve baixar em diligência sobre a proposta de preços apresentada para o PE 019/21 - DPRJ, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção predial, conforme abaixo:

a) Módulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários, item A "Transporte", o no termo de referência prevê Item 13.53: *As propostas deverão prever o pagamento do auxílio transporte com o valor mínimo de um Bilhete Único Intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro por deslocamento*". O Valor correspondente ao bilhete único é de R\$ 17,10 (dezesete reais e dez centavos), o que deve ser verificado;

b) Módulo 5 - Insumos Diversos, a licitante acrescentou o item D "PPRA, PCMSO e Segurança do Trabalho", no valor de R\$ 155,42 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para todos os postos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) são obrigatórios para todas as empresas que possuam em seus quadros trabalhadores regidos pela CLT. Considerando que as planilhas apresentam o item 2.3F - "exame médico admissional e demissional" no valor de R\$ 121,00 para cada posto, suscitamos dúvida se o custo do item 5D deve ser repassado para a Contratante;

c) Módulo 5 - Insumos Diversos, foi acrescentado o item F "CREA", no valor de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para todos os postos. É necessário que a licitante forneça maiores informações para avaliação. Uma vez que, caso o item se refira ao repasse dos custos de inscrição no Conselho Regional, entendemos que a cobrança não deve ser repassada ao Contratante.

d) Informar a respeito do INSS que encontra-se sem valor na planilha;

e) encaminhar os comprovantes do percentual utilizado para o SAT;

f) Nos itens 56, 261, 262, 276, 278, 288 e 290, ocorreu uma redução referente à quantidade e aumento referente ao valor unitário do item. Observou-se o padrão da divisão da quantidade por 10 e da multiplicação do valor unitário por 10, o que aparenta ser um erro na elaboração da planilha.

Exemplo: Solicitado 2000 unidades de Parafuso auto atarraxante pelo valor unitário de R\$ 0,29. Na planilha da CETEST observamos 200 unidades deste item pelo valor unitário de R\$ 2,90.

g) Solicito seja apresentado dados bancários do banco Bradesco.

Informo que a resposta da diligência deve ser apresentada até às 12 horas do dia 17/12/2021.

Att,

Adriano Ribeiro Bragança
Coordenador de Licitações
Defensoria Pública do Estado do RJ
(21) 99763-9451

De : Adriano Ribeiro Bragança
<adriano.braganca@defensoria.rj.def.br>

qua, 15 de dez de 2021 18:36

Assunto : Diligência PE 019/21 - DPRJ

Para : SEVEN@CETESTRIO.COM.BR, Editais <editais.rj@gmail.com>

Prezados, boa tarde.

O Pregoeiro nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8666/93, resolve baixar em diligência sobre a proposta de preços apresentada para o PE 019/21 - DPRJ, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção predial, conforme abaixo:

a) Módulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários, item A "Transporte", **o** no termo de referência prevê Item **13.53: As propostas deverão prever o pagamento do auxílio transporte com o valor mínimo de um Bilhete Único Intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro por deslocamento**". O Valor correspondente ao bilhete único é de R\$ 17,10 (dezessete reais e dez centavos), o que deve ser verificado;

b) Módulo 5 - Insumos Diversos, a licitante acrescentou o item D "PPRA, PCMSO e Segurança do Trabalho", no valor de R\$ 155,42 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para todos os postos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) são obrigatórios para todas as empresas que possuam em seus quadros trabalhadores regidos pela CLT. Considerando que as planilhas apresentam o item 2.3F - "exame médico admissional e demissional" no valor de R\$ 121,00 para cada posto, suscitamos dúvida se o custo do item 5D deve ser repassado para a Contratante;

c) Módulo 5 - Insumos Diversos, foi acrescentado o item F "CREA", no valor de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para todos os postos. É necessário que a licitante forneça maiores informações para avaliação. Uma vez que, caso o item se refira ao repasse dos custos de inscrição no Conselho Regional, entendemos que a cobrança não deve ser repassada ao Contratante.

d) Informar a respeito do INSS que encontra-se sem valor na planilha;

e) encaminhar os comprovantes do percentual utilizado para o SAT;

f) Nos itens 56, 261, 262, 276, 278, 288 e 290, ocorreu uma redução referente à quantidade e aumento referente ao valor unitário do item. Observou-se o padrão da divisão da quantidade por 10 e da multiplicação do valor unitário por 10, o que aparenta ser um erro na elaboração da planilha.

Exemplo: Solicitado 2000 unidades de Parafuso auto atarraxante pelo valor unitário de R\$ 0,29. Na planilha da CETEST observamos 200 unidades deste item pelo valor unitário de R\$ 2,90.

g) Solicito seja apresentado dados bancários do banco Bradesco.

Informo que a resposta da diligência deve ser apresentada até às 12 horas do dia 17/12/2021.

Att,

Adriano Ribeiro Bragança
Coordenador de Licitações

